



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 79, de 06 de junho de 2014

Altera o horário do expediente de trabalho e de atendimento ao público na Câmara Municipal de Toledo, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

Art. 1° - Esta Portaria altera o horário do expediente de trabalho e de atendimento ao público na Câmara Municipal de Toledo, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Primeira Fase da Copa do Mundo de 2014.

Art. 2° - O horário do expediente nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, será das 08h30min às 14h30min ininterruptas, com intervalo de 15min para refeição e descanso.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 06 de junho de 2014.


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 1.024, de 09.06.2014, pág. 10

POR 079/2014
AUTORIA: Poder Legislativo

